Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO 1.238/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(221) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00	
(222) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00	

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

	(227) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 8.000,00
--	--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 21 de novembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal